1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2026
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 006/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

1° TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS-AESGA** E A EMPRESA **WALERIA QUIRINO DE QUEIROZ VASCONCELOS - ME,** EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026, PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 006/2026.

A **AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.224.920/0001-00, com sede na Avenida Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns/PE, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua presidente, **ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**, [redacted], com endereço comercial sito à Avenida Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns/PE, no uso da competência conferida pelo Município de Garanhuns, e a empresa **WALERIA QUIRINO DE QUEIROZ VASCONCELOS - ME, inscrita no CNPJ/MF n° 15.191.544/0001-55,** estabelecida na Rua Amaury de Medeiros, nº 182 - bairro Santo Antônio - Garanhuns/PE CEP: 55.295-430, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por sua sócia a Sra. **WALERIA QUIRINO DE QUEIROZ VASCONCELOS,** [redacted] com endereço comercial sito à Rua Amaury de Medeiros, nº 182 - bairro Santo Antônio - Garanhuns/PE CEP: 55.295-430, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO,** mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 049, de 04 de setembro de 2023 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **1° Termo Aditivo o acréscimo de aproximadamente 5,84% ao Contrato nº 006/2026**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de buffet**, compreendendo o fornecimento de lanches diversos e serviço de coquetel volante, com disponibilização de pessoal e infraestrutura necessária, destinados ao atendimento das demandas dos eventos institucionais promovidos pela Autarquia do Ensino Superior de

Avenida Caruaru, 508 - Heliópolis / CEP: 55295-380 / Garanhuns - PE
(87) 9 9148-7381 / CNPJ: 11.224.920/0001-00

Garanhuns – AESGA, em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência e nos demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO

2.1. Fica o presente CONTRATO **acrescido de aproximadamente 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento)** sobre o seu valor inicial global, visando garantir o atendimento das necessidades da Contratante.

2.2. A Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o citado acréscimo, conforme art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ACRESCIDO E DO PAGAMENTO

3.1. O valor INICIAL do contrato é de R$ 60.535,00 (sessenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais). **Após o acréscimo de aproximadamente 5,84% no valor de R$ 3.533,75 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos),** o contrato passa viger com o valor global de R$ 64.068,75 (sessenta e quatro mil, sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

3.2. O valor acrescido já leva em conta toda e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto.

3.3. Os pagamentos serão processados em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente **ATESTADA** pela Contratante, por meio de nota de empenho, mediante depósito em conta a ser informada pela Contratada ao setor financeiro da AESGA.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes nos exercícios financeiros subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, por instrumento adequado, o crédito e empenho para sua cobertura.

4.2. Para fazer face as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

12.364.401.2.2334 – Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da AESGA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
41 – Fornecimento de Alimentação

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas no CONTRATO 006/2026, naquilo que não conflitarem com as disposições deste instrumento.

Avenida Caruaru, 508 - Heliópolis / CEP: 55295-380 / Garanhuns - PE
(87) 9 9148-7381 / CNPJ: 11.224.920/0001-00

CLÁUSULA SEXTA – DA CONVALIDAÇÃO

6.1 Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde 17/03/2026.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 Caberá a AESGA, por sua conta, a publicação do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes certas, justas e contratadas, de pleno acordo, foi lavrado o 1° Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes, para que surta os efeitos legais.

Garanhuns, 01 de outubro de 2026.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO:99922193434
Assinado de forma digital por ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO:99922193434

WALERIA QUIRINO DE QUEIROZ VASCONCELOS:15191544000155
Assinado digitalmente por WALERIA QUIRINO DE QUEIROZ VASCONCELOS:15191544000155
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=53656846000140, OU=AC SyngularID Multipla, CN=WALERIA QUIRINO DE QUEIROZ VASCONCELOS:15191544000155
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Garanhuns
Data: 2026.10.02 10:50:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS-AESGA
CONTRATANTE

WALERIA QUIRINO DE QUEIROZ VASCONCELOS
WALERIA QUIRINO DE QUEIROZ VASCONCELOS - ME
CONTRATADA

Avenida Caruaru, 508 - Heliópolis / CEP: 55295-380 / Garanhuns - PE
(87) 9 9148-7381 / CNPJ: 11.224.920/0001-00